



MUNICIPIO DE BARRANCOS

EDITAL Nº 23/2020

Aprovação da "1ª Alteração do Regulamento do Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local"

JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos.

TORNA público que a Assembleia Municipal de Barrancos, pela deliberação n.º 34/AM/2020, de 26/12, sob proposta da CMB, aprovada pela deliberação n.º 161/CM/2020, de 10/12, procedeu à aprovação da "1ª Alteração do Regulamento do Programa Casa Jovem – Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local".

O "Regulamento do Programa Casa Jovem - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local", na sua versão consolidada, após a 1ª alteração, que aguarda publicação em Diário da República, pode ser consultado pessoalmente no átrio dos Paços do Município e no sítio eletrónico da CMB (http://www.cm-barrancos.pt/autarquia/cmb/reg_mun.htm), na página relativa aos regulamentos municipais.

Para constar e devidos efeitos, publicita-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume, e publicado no sítio eletrónico da CMB (página acima citada).

Paços do Município de Barrancos, 30 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


/João António Serranito Nunes/

